

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO DE SULINA



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: SULINA CNPJ: 80.869.886/0001-43
 Endereço: Rua Tupinambá, 68
 UF: PR CEP: 85.565-000 Telefone: (46) 3244-8000
 Conta Corrente: Banco: Banco do Brasil Agência: 0842 Praça de Pagamento: Chopinzinho
 nº 19.178-7
 Responsável: Almir Maciel Costa CPF: 699.210.329-68
 CI/Órgão Expedidor: Cargo: Prefeito Municipal Função: Prefeito Municipal
 5.120.695-9 SSP-PR

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:
 Endereço: CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição de calcário agrícola, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Sulina possui mais de 90% de agricultores familiares, que exploram atividades agropecuárias como a produção de leite, milho, feijão, soja e outros produtos de subsistência. Os agricultores possuem dificuldades de investimento para correção dos solos, conforme a indicação do IDPM (Índice Iparides de Desempenho Municipal).

Pelo histórico de análises de solo do município, os resultados indicam a deficiência de fósforo, potássio e principalmente elevada acidez, acidez esta, que será corrigida através da calagem, utilizando-se calcário calcítico que é o mais adequado às características dos solos do município.

Como resultado da correção da acidez dos solos espera-se aumento da produção e produtividades das principais explorações agropecuárias conduzidas pelos agricultores beneficiários, como na Bovinocultura de Leite e nas culturas de milho, feijão e soja.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	110
Volume de calcário calcítico a ser adquirido e entregue nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	1000

(A aplicação do calcário na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do calcário até a entrega e distribuição nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição do calcário;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega do calcário nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 19.178-5 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, Agência 0842 - Chopinzinho-PR.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

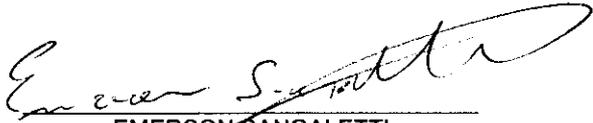
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	19 de março de 2013	19 de março de 2013
Definição dos Beneficiários	12 de março de 2013	19 de abril de 2013
Definição do Técnico Responsável	26 de março de 2013	26 de março de 2013
Levantamento de Documentos	12 de março de 2013	19 de abril de 2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	40 dias
Entrega do Calcário <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	120 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	Imediato	18 meses

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



EMERSON SANGALETTI
CREA: PR-73581/D

Sulina, 19/04/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
ALMIR MACIEL DA COSTA
CPF:699.210.329-68

Data: 19 /04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: 20/04/2013



Fiscal
ANTONIO CELSO CARRARO
CPF:211.906.749-04



Chefe do NP da SEAB
ROZÂNGELA PICOLO
CPF:008.349.409-06

Documento substitutivo ao Item 5 do Plano de Trabalho do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

Município de Sulina

Protocolo nº: 11.914.892-8

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Sulina	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1000	toneladas	110,00	110.000,00
Total (R\$)									110.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110	150	260

Técnico Responsável



Nome: Emerson Sangaletti
CREA: PR-73581/D

Fiscal do DEAGRO



Nome: Antonio Celso Carraro
CPF: 211.906.749-04

Antonio Celso Carraro
Eng.º Agr.º - CREA/PR 35258/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco

Gestora do NR/SEAB



Nome: Rozangela Picolo
CPF: 008.349.409-06

Rozangela Picolo
Eng.º Agr.º - CREA 93871/D
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - Pato Branco